



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

128

Ata da primeira (1^a) Sessão Ordinária do mês de dezembro, no segundo (2^º) ano, da décima nona (19^a) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h30 do dia 12 de dezembro de 2022 (12/12/2022), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência do Vereador **Diogo Soares e Silva**, os Vereadores: **Francisco Vieira Nunes, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Ausente os Vereadores **Eunice de Carvalho Dutra e Orisvaldo Antônio de Souza Borges**. Havendo quórum regimental a presidência declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Vereador Ricardo Trindade, logo após todos fizeram a Oração do Pai Nosso e cantaram juntos o Hino Nacional. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 3^a sessão ordinária do mês de novembro de 2022, a qual foi aprovada, sem retificação, por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 50/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “*altera os vencimentos estabelecidos para os cargos de Enfermeiro (a), Técnico (a) de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, com criação de novas tabelas de valores em caráter específicos e dá outras providências*”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 51/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “*autoriza o município de Edéia a firmar contrato com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e dá outras providências*”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão do **Projeto de Lei nº 52/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “*dispõe sobre autorização para firmar termo de colaboração com a Associação Atlética Banco do Brasil e dá outras providências*”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 53/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “*dispõe sobre a autorização para firmar termo de colaboração com o Primeiro Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Edéia (CONSEG) e dá outras providências*”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 54/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “*autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração, a entidade sem fins lucrativos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Edéia - APAE e dá outras providências*”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 55/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “*autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração, a entidade sem fins lucrativos – Sociedade Lar dos Idosos Henrique Estábile e dá outras providências*”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 56/22** de autoria do Poder



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

129

Executivo, o qual “autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração, a entidade sem fins lucrativos – Associação Edeense Transformando Vidas e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 57/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Colaboração com o Sindicato Rural, efetuar repasses, firmar compromisso de cooperação técnica e ceder bens públicos municipais em comodato para fins de prevenção e combate a incêndios no município de Edéia e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 59/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “autoriza o Chefe do Executivo a realizar convenio com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar e a Polícia Civil e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 60/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos e dá outras providências”, foi pedido vista pela Vereadora Gillene Fernandes, a qual foi negada pela Presidência; em seguida foi interposto recurso, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação favorável para que a vista fosse concedida, o qual passou em Plenário sendo aprovado por 5 (cinco) votos sim e 1 (um) contra, ato continuo, a Presidência concedeu vista pelo prazo regimental de 10 (dez) dias. Após leitura e discussão o **Projeto de Lei nº 61/22** de autoria do Poder Executivo, o qual “dispõe sobre a criação de programa de incentivo ao Esporte, Cultura e Lazer no município de Edéia-GO e dá outras providências”, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Lazer, Esporte, Meio Ambiente e Turismo, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos.

A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO: No uso da palavra o Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas vereadores, ouvintes e presentes; explicou o motivo de ser contra a vista ao Projeto da taxa do lixo e encerrou falando sobre os demais projetos que foram aprovados nesta Casa. No uso da palavra a Vereadora **Talita Lemes de Araújo Neto**, cumprimentou os colegas vereadores e presentes; disse que o projeto da taxa de lixo precisa ser aprovado, mas também precisa de ajustes e ficou indignada com tanta politicagem hoje. No uso da palavra a Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, cumprimentou os colegas vereadores e presentes; explicou o motivo de pedir vistas do projeto que institui a taxa de lixo, o qual precisa de um valor definido e falou sobre os demais projetos importantes que foram aprovados nesta Casa.

A PALAVRA FOI ABERTA À MESA: No uso da palavra o Vereador **Ricardo Carlos Trindade**, cumprimentou os colegas vereadores, ouvintes e presentes; disse estar feliz com a Casa cheia, com a participação da população; que precisam assumir o papel de cidadão, se filarem, lutar pelo país e se tornarem ativos na política. No uso da palavra o Vereador **Guilherme Carvalho de Almeida**, cumprimentou os vereadores e presentes; agradeceu os colegas pela aprovação do projeto que incentiva o esporte e lazer no município, além do convênio com a AABB e encerrou explicando o motivo de também querer vista do projeto da taxa do lixo. No uso da palavra o Presidente Vereador **Diogo Soares e Silva**, cumprimentou os colegas Vereadores e os agradeceu por mais um dia de trabalho; agradeceu a aprovação dos projetos do Executivo;



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

130

explicou o motivo de negar vista ao projeto da taxa de lixo; que aqui não existe politicagem e que esta Casa está aberta à discussões para que ninguém seja prejudicado. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 13 do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu
Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.

Av. Brasília, 374 - Centro, CEP: 75.940-000 - FONE: (64) 3492-1168 - Edéia-GO